



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



ANO III, Nº 340, PAÇO DO LUMIAR-MA, TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINAS

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019	17

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019	20
---	----

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019	20
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019	21
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019	21

TERMO ADJUDICATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº: 012/2019	22
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº: 027/2019	22

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019	23
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019	23

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 595 / 2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031 /2019.

Pelo presente instrumento, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, designada por Portaria publicada no Diário Oficial do Município, neste ato representada por seu Presidente a Sra. **Bruna Teles Maciel Aranha**, inscrita no CPF nº 558.576.983-91, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar e suas Secretarias, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, situada à Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambaú, Bairro: Vila Nazaré, Paço do Lumiar/MA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019, PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 17 de junho de 2019 e a respectiva homologação indica como vencedora as empresas:

LICITANTE VENCEDORA: N R SAMPAIO SOUSA & CIA LTDA

CNPJ: 21.390.623/0001-98

ENDEREÇO: Avenida Lourenço Vieira da Silva, nº 98 – Jardim São Cristovão – São Luís/MA. CEP: 65.055-310

ITENS: 04, 20, 21, 24.1 e 29

VALOR TOTAL: R\$ 315.838,00 (trezentos e quinze mil, oitocentos e trinta e oito reais).

LICITANTE VENCEDORA: SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA EPP

CNPJ: 08.787.846/0001-25

ENDEREÇO: Avenida Wallace Simonsen, nº 1769 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo/SP. CEP: 09.771-211

ITEM: 22

VALOR TOTAL: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

LICITANTE VENCEDORA: G G S INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.230.915/0001-81

ENDEREÇO: Rua Vereador Demócrito de Lima Soares, nº 76 – Centro – Feira de Santana/BA. CEP: 44.002-740

ITEM: 01, 02, 05, 06, 23 e 24

VALOR TOTAL: R\$ 732.360,80 (setecentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos).

LICITANTE VENCEDORA: F DO S MONTEIRO NETO COMÉRCIO & SERVIÇOS

CNPJ: 29.132.707/0001-88

ENDEREÇO: Avenida São Luís Rei de França, nº 05, Lojas 1 e 2 – Olho D'água – São Luís/MA. CEP: 65.067-485

ITEMS: 5.1, 10, 13, 14, 16.1, 25, 25.1, 26 e 26.1

VALOR TOTAL: R\$ 902.714,28 (novecentos e dois mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).

LICITANTE VENCEDORA: M MENDONÇA GRÁFICA E EDITORA

CNPJ: 74.179.526/0001-00

ENDEREÇO: Rua Raimundo Correia, nº 61 – Monte Castelo – São Luís/MA. CEP: 65.031-510

ITEM: 1.1, 2.1, 3, 6.1, 18, 23.1, 27 e 28

VALOR TOTAL: R\$ 306.028,50 (trezentos e seis mil e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

LICITANTE VENCEDORA: E MARQUES FRANÇA COMÉRCIO - ME

CNPJ: 18.142.099/0001-21

ENDEREÇO: Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 79 – Cohab Anil III – São Luís/MA. CEP: 65.010-000

ITEM: 07, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 17.1, 19 e 19.1

VALOR TOTAL: R\$ 262.881,50 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

RESOLVE:

1.1. Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas citadas acima, beneficiárias da presente Ata, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº. 123/2006, da Lei Complementar nº. 147/2014, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Municipal nº: 3090/2017, do Decreto Municipal nº: 3091/2017 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E SERVIÇO DE MALHARIA EM GERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL).

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a entregar os objetos no endereço contido na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início da entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimentos, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Licitante(es) beneficiados, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao licitante beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do art. 11, inciso I e II, do Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Licitante não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo (s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Licitantes(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Licitante em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Licitante para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais de execução dos serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/2006, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 3.901/2017.

CLÁUSULA TREZE – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca da Ilha de São Luís, Termo de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, ajustadas, as partes assinam a presente ata.

Paço do Lumiar (MA), 15 de julho de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

N R SAMPAIO SOUSA E CIA LTDA-EPP REPRESENTANTE LEGAL	SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA EPP REPRESENTANTE LEGAL
G G S INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA REPRESENTANTE LEGAL	F DO S MONTEIRO NETO COMÉRCIO & SERVIÇOS REPRESENTANTE LEGAL
M MENDONÇA GRÁFICA E EDITORA REPRESENTANTE LEGAL	E MARQUES FRANÇA COMÉRCIO - ME REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 595/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019.
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 015/2019, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial SRP nº 031/2019.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de Empresa Especializada em Confeção e Serviço de Malharia em Geral**, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019.

QUADRO 1 – DADOS DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS

EMPRESA: N R SAMPAIO SOUSA & CIA LTDA	
CNPJ: 21.390.623/0001-98	FONE: (98) 3181-5919
ENDEREÇO: Avenida Lourenço Vieira da Silva, nº 98, Jardim São Cristovão – São Luís/MA. CEP: 65.055-310	EMAIL: lidermix@outlook.com
VALOR REGISTRADO: R\$ 315.838,00 (trezentos e quinze mil, oitocentos e trinta e oito reais).	

EMPRESA: SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA EPP	
CNPJ: 08.787.846/0001-25	FONE: (98) 98781-8237
ENDEREÇO: Avenida Wallace Simonsen, nº 1769 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo/SP. CEP: 09.771-211	EMAIL: meiaskeny@meiaskeny.com.br
VALOR REGISTRADO: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).	

EMPRESA: G G S INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 03.230.915/0001-81	FONE: (98) 99162-1331
ENDEREÇO: Rua Vereador Demócrito de Lima Soares, nº 76 – Centro – Feira de Santana/BA. CEP: 44.002-740	EMAIL: kapaz@outlook.com.br
VALOR REGISTRADO: R\$ 732.360,80 (setecentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos).	

EMPRESA: F DO S MONTEIRO NETO COMÉRCIO & SERVIÇOS	
CNPJ: 29.132.707/0001-88	FONE: (98) 98485-8302 / (98) 99155-8814
ENDEREÇO: Avenida São Luís Rei de França, nº 05, Lojas 1 e 2 – Olho D'água – São Luís/MA. CEP: 65.067-485	EMAIL: tonny381@hotmail.com

VALOR REGISTRADO: **R\$ 902.714,28** (novecentos e dois mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).

EMPRESA: **M MENDONÇA GRÁFICA E EDITORA**

CNPJ: 74.179.526/0001-00

FONE: (98) 99130-0605

ENDEREÇO: Rua Raimundo Correia, nº 61 – Monte Castelo – São Luís/MA. CEP: 65.031-510

EMAIL: contato@graficagenesis.ind.br

VALOR REGISTRADO: **R\$ 306.028,50** (trezentos e seis mil e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: **E MARQUES FRANÇA COMÉRCIO - ME**

CNPJ: 18.142.099/0001-21

FONE: (98) 3303-2276

ENDEREÇO: Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 79 – Cohab Anil III – São Luís/MA. CEP: 65.010-000

EMAIL: criartpersonalizacoes@hotmail.com

VALOR REGISTRADO: **R\$ 262.881,50** (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

QUADRO 2 – OBJETO REGISTRADO

EMPRESA BENEFICIÁRIA: **N R SAMPAIO SOUSA & CIA LTDA**

ITENS: 04, 20, 21, 24.1 e 29

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
4	CAMISA ESPORTIVA COM MANGA – Especificação: Tecido helanquina, cores variadas, arte em sublimação, frente e costa. Com aplicação da arte conforme solicitação e necessidade, com layout especificado pela Contratante. Tamanhos variados.	UND	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
20	UNIFORME ESCOLAR – VESTUÁRIO ENSINO INFANTIL – Bermuda azul, para meninos, em helanca grossa 100% poliéster, cor azul royal, com elástico (65% poliéster e 35% elastano) 35 mm na cintura com linha 120 (100% poliéster), na parte inferior da bermuda, acabamento em bainha com máquina de cobertura duas agulhas, faixas brancas laterais de viés, em cada perna, conforme modelo, bem como aplique colorido do logotipo/brasão da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar na perna esquerda (8cm de altura x 7 cm de largura), sendo o aplique em malha PP de fundo branco com estampa em Sublimação. Tamanhos P, M e G. Modelo Anexo D .	UND	3.000	R\$ 19,95	R\$ 59.850,00
21	UNIFORME ESCOLAR – VESTUÁRIO ENSINO INFANTIL – Short-saia, para meninas, em helanca grossa 100% poliéster, cor azul royal, com elástico (65% poliéster e 35% elastano) 35 mm na cintura com linha 120 (100% poliéster), na parte inferior do short-saia, acabamento em bainha com máquina de cobertura duas agulhas, faixas brancas laterais de viés, em cada perna, conforme modelo, bem como aplique colorido do logotipo/brasão da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar na perna esquerda (8cm de altura x 7 cm de largura), sendo o aplique em malha PP de fundo branco com estampa em Sublimação. Tamanhos P, M e G. Modelo Anexo D .	UND	3.000	R\$ 18,95	R\$ 56.850,00
24.1	UNIFORME ESCOLAR – VESTUÁRIO ENSINO FUNDAMENTAL – Bermuda, tecido cor azul royal em helanca grossa 100% poliéster, com elástico (65% poliéster e 35% elastano) 35 mm na cintura com linha 120 (100% poliéster), na parte inferior da bermuda acabamento em bainha com máquina de cobertura duas agulhas, faixas brancas laterais de viés, em cada perna, conforme modelo, bem como aplique colorido do logotipo/brasão da Prefeitura Municipal na perna esquerda (8cm de altura x 7 cm de largura), sendo o aplique em malha PP de fundo branco com estampa em Sublimação. Tamanhos P, M e G. Modelo Anexo D .	UND	8.500	R\$ 22,60	R\$ 192.100,00

29	UNIFORMES PARA EQUIPES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – Conjunto completo de calça e camisa. Especificações: Camisa manga comprida, tecido brim cor azul royal, com elástico nos punhos, aplicação de tarjas refletivas nas regiões frontais e das costas, com bolso no peito esquerdo e aplicação de serigrafia do logotipo da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar. Calça: Calça comprida, tecido na cor azul royal, com aplicação de tarjas refletivas na região dos joelhos, com bolsos laterais e aplicação da serigrafia do logotipo da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar. Tamanho G.	UND	20	R \$ 111,90	R\$ 2.238,00
VALOR TOTAL GERAL					R \$ 315.838,00

EMPRESA BENEFICIÁRIA: SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA EPP

ITEM: 22

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
22	UNIFORME ESCOLAR – VESTUÁRIO ENSINO INFANTIL – Meia / dois (02) pares de meia escolar branca – tamanho infantil, cano curto, com a seguinte composição de matéria prima: 63% algodão –fio 16/1; 31% poliamida – fibra sintética responsável pela estruturação da meia, que permite que o produto mantenha o formato original após o seu e lavagem; 4% elastano – fio com propriedades elásticas contendo no mínimo 85% de massa poliuretano segmentado, para gerar uma melhor vestibilidade e conforto das meias nos pés e 2% elastodieno – elastofibra construída de polisopropeno natural ou sintético, que tem como característica alcançar até o triplo do seu comprimento original quando esticado, recuperando-se rapidamente ao comprimento inicial quando a força de tração deixar de existir. As meias terão as seguintes características: Punho construído com diâmetro adequado de forma a não apertar as pernas e nem se desfazer com as primeiras lavagens; Cano com o comprimento adequado ao tamanho da meia, garantindo uma boa vestibilidade e conforto; Calcanhar verdadeiro possibilitando o perfeito encaixe da meia à anatomia dos pés; Costura com fechamento na parte superior da meia, costura discreta e suave, que não cause desconforto aos pés (bico verdadeiro).	UND	6.000	R \$ 6,30	R \$ 37.800,00
VALOR TOTAL GERAL					R \$ 37.800,00

EMPRESA BENEFICIÁRIA: G G S INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ITENS: 01, 02, 05, 06, 23 e 24.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES – Especificação: Características do Tecido: Malha PP, cor branca e Cores Variadas (coloridas) Composição: 100% Poliéster, solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção. Tamanho variados. Com aplicação da arte em sublimação conforme solicitação e necessidade, com o layout especificado pela Contratante.	UNID.	9.750	R\$ 10,80	R \$ 105.300,00
2	CAMISETA UNIFORME MANGA CURTA GOLA POLO – Especificação: Características do Tecido: Malha algodão, Composição: 100% algodão, solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção. Cores: a ser definida, gola e viés, com aplicação da arte conforme solicitação e necessidade, com layout especificado pela Contratante. Tamanhos variados.	UND	3.113	R\$ 15,60	R\$ 48.562,80
5	BONÉ TIPO BICO DE PATO EM BRIM – Especificação: cores variadas com serigrafia de 5x5 cm. Com aplicação da arte conforme solicitação e necessidade da Prefeitura de Paço do Lumiar, Secretarias e Eventos, com o layout especificado pela secretaria solicitante. Tamanhos variados.	UND	1.988	R\$ 8,50	R\$ 16.898,00
6	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS – Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster, tamanho 35x25 cm. Com aplicação da arte conforme solicitação e necessidade da Prefeitura de Paço do Lumiar, Secretarias e Eventos, conforme solicitação da secretaria solicitante. Modelos variados.	UND	6.000	R\$ 12,00	R\$ 72.000,00

23	UNIFORME ESCOLAR – VESTUÁRIO ENSINO FUNDAMENTAL – Camisa, confeccionada em malha PP, 100% poliéster, com tratamento anti-pilling, na cor cinza, com mangas e viés canelado azul royal na gola com 1,5cm, viés canelado azul royal no corte da manga com 1,5cm, com três faixas de viés nas cores azul escuro, branco e azul claro, conforme modelo, bem como aplique colorido do logotipo/brasão da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA no peito esquerdo (8cm de altura x 7 cm de largura), sendo o aplique em malha PP de fundo branco com estampa em Sublimação. Tamanhos P, M e G. Modelo Anexo D.	UND	25.500	R\$ 8,70	R \$ 221.850,00
24	UNIFORME ESCOLAR – VESTUÁRIO ENSINO FUNDAMENTAL – Bermuda, tecido cor azul royal em helanca grossa 100% poliéster, com elástico (65% poliéster e 35% elastano) 35 mm na cintura com linha 120 (100% poliéster), na parte inferior da bermuda acabamento em bainha com máquina de cobertura duas agulhas, faixas brancas laterais de viés, em cada perna, conforme modelo, bem como aplique colorido do logotipo/brasão da Prefeitura Municipal na perna esquerda (8cm de altura x 7 cm de largura), sendo o aplique em malha PP de fundo branco com estampa em Sublimação. Tamanhos P, M e G. Modelo Anexo D.	UND	25.500	R\$ 10,50	R \$ 267.750,00
VALOR TOTAL GERAL					R \$ 732.360,80

EMPRESA BENEFICIÁRIA: F DO S MONTEIRO NETO COMÉRCIO & SERVIÇOS

ITENS: 5.1, 10, 13, 14, 16.1, 25, 25.1, 26 e 26.1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
5.1	BONÉ TIPO BICO DE PATO EM BRIM – Especificação: cores variadas com serigrafia de 5x5 cm. Com aplicação da arte conforme solicitação e necessidade da Prefeitura de Paço do Lumiar, Secretarias e Eventos, com o layout especificado pela secretaria solicitante. Tamanhos variados.	UND	662	R\$ 25,64	R\$ 16.973,68
10	AVENTAL PARA PREPARO DE ALIMENTOS (Fardamento para merendeiros) – Especificações: Avental sem bolso, com tiras reforçadas para ajuste de pescoço e cintura, com impressão da logomarca da prefeitura frontal centralizada. Cor branca. Tecido brim leve profissional, 207 g/m ² , 100% algodão. Tamanho: altura 1m e largura de 0,70cm. Modelo Anexo B.	UND	530	R\$ 33,10	R\$ 17.543,00
13	BONÉ DE BRIM (Fardamento para funcionários do depósito de alimentos – SEMED). Especificações: Boné com impressão da logomarca da prefeitura na frente 4x4 cores, regulador traseiro através de elástico e trava plástica. Cor cinza. Tecido brim leve profissional 207 g/m ² , 100% algodão. Tamanho único. Modelo Anexo C.	UND	20	R\$ 19,47	R\$ 389,40
14	AVENTAL TIPO BATA – Especificação: Material: Tecido 100% poliéster, tamanho único. Características adicionais: fecho lateral, laço, cor branca, com logomarca da prefeitura.	UND	640	R\$ 32,38	R\$ 20.723,20
16.1	COLETES PARA AÇÕES EXTERNAS E MULTIRÕES - Especificação: coletes sem manga, modelo Masculina ou Feminina em tecido Brim Sol 100% algodão. cor, diagramação e layout conforme solicitação da Contratante, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Paço do Lumiar. Tamanhos “P”, “M”, “G” e “GG”.	UND	275	R\$ 67,00	R\$ 18.425,00
25	UNIFORME ESCOLAR – VESTUÁRIO ENSINO FUNDAMENTAL – Agasalho escolar, tecido azul royal, helanca grossa, com elástico nos punhos e na barra, com acabamento em viés cor branca, zíper na região frontal, com faixas de viés brancas nas laterais, conforme modelo, bem como aplique colorido do logotipo/brasão da Prefeitura Municipal no peito esquerdo (8cm de altura x 7cm de largura), sendo o aplique em malha PP de fundo branco com estampa em sublimação. Tamanhos P, M e G. Modelo encaminhado pela Contratante.	UND	25.500	R\$ 18,49	R \$ 471.495,00
25.1	UNIFORME ESCOLAR – VESTUÁRIO ENSINO FUNDAMENTAL – Agasalho escolar, tecido azul royal, helanca grossa, com elástico nos punhos e na barra, com acabamento em viés cor branca, zíper na região frontal, com faixas de viés brancas nas laterais, conforme modelo, bem como aplique colorido do logotipo/brasão da Prefeitura Municipal no peito esquerdo (8cm de altura x 7cm de largura), sendo o aplique em malha PP de fundo branco com estampa em sublimação. Tamanhos P, M e G. Modelo encaminhado pela Contratante.	UND	8.500	R\$ 18,49	R \$ 157.165,00

26	UNIFORME ESCOLAR – VESTUÁRIO ENSINO FUNDAMENTAL – Meia/ Dois (02) Pares De Meia Escolar Branca – tamanho infanto-juvenil, cano curto, com a seguinte composição de matéria prima: 63% algodão – fio 16/1; 31% poliamida – fibra sintética responsável pela estruturação da meia, que permite que o produto mantenha o formato original após o seu uso e lavagem; 4% elastano – fio com propriedades elásticas contendo no mínimo 85% de massa de poliuretano segmentado, para gerar uma melhor vestibilidade e conforto das meias nos pés e 2% elastodieno – elastofibra construída de polisopropeno natural ou sintético, que tem como característica alcançar até o triplo do seu comprimento original quando esticado, recuperando-se rapidamente ao comprimento inicial quando a força de tração deixar de existir. As meias terão as seguintes características: Punho construído com o diâmetro adequado de forma a não apertar as pernas e nem se desfazer com as primeiras lavagens; Cano com o comprimento adequado ao tamanho da meia, garantindo uma boa vestibilidade e conforto; Calcanhar verdadeiro possibilitando o perfeito encaixe da meia à anatomia dos pés; Costura com fechamento na parte superior da meia, costura discreta e suave, que não cause desconforto aos pés (bico verdadeiro).	UND	30.000	R\$ 5,00	R\$ 150.000,00
26.1	UNIFORME ESCOLAR – VESTUÁRIO ENSINO FUNDAMENTAL – Meia/ Dois (02) Pares De Meia Escolar Branca – tamanho infanto-juvenil, cano curto, com a seguinte composição de matéria prima: 63% algodão – fio 16/1; 31% poliamida – fibra sintética responsável pela estruturação da meia, que permite que o produto mantenha o formato original após o seu uso e lavagem; 4% elastano – fio com propriedades elásticas contendo no mínimo 85% de massa de poliuretano segmentado, para gerar uma melhor vestibilidade e conforto das meias nos pés e 2% elastodieno – elastofibra construída de polisopropeno natural ou sintético, que tem como característica alcançar até o triplo do seu comprimento original quando esticado, recuperando-se rapidamente ao comprimento inicial quando a força de tração deixar de existir. As meias terão as seguintes características: Punho construído com o diâmetro adequado de forma a não apertar as pernas e nem se desfazer com as primeiras lavagens; Cano com o comprimento adequado ao tamanho da meia, garantindo uma boa vestibilidade e conforto; Calcanhar verdadeiro possibilitando o perfeito encaixe da meia à anatomia dos pés; Costura com fechamento na parte superior da meia, costura discreta e suave, que não cause desconforto aos pés (bico verdadeiro).	UND	10.000	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 902.714,28

EMPRESA BENEFICIÁRIA: M MENDONÇA GRÁFICA E EDITORA

ITENS: 1.1, 2.1, 3, 6.1, 18, 23.1, 27 e 28

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
1.1	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES – Especificação: Características do Tecido: Malha PP, cor branca e Cores Variadas (coloridas) Composição: 100% Poliéster, solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção. Tamanho variados. Com aplicação da arte em sublimação conforme solicitação e necessidade, com o layout especificado pela Contratante.	UND	3.250	R\$ 16,90	R\$ 54.925,00
2.1	CAMISETA UNIFORME MANGA CURTA GOLA POLO – Especificação: Características do Tecido: Malha algodão, Composição: 100% algodão, solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção. Cores: a ser definida, gola e viés, com aplicação da arte conforme solicitação e necessidade, com layout especificado pela Contratante. Tamanhos variados.	UND	1037	R\$ 31,50	R\$ 32.665,50
3	CAMISA ESPORTIVA SEM MANGAS – Especificação: estilo regata, de tecido helanquinha, cores variadas, arte em sublimação, frente e costa. Com aplicação da arte conforme solicitação e necessidade, com layout especificado pela Contratante. Tamanhos variados.	UND	300	R\$ 14,20	R\$ 4.260,00

6.1	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS – Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster, tamanho 35x25 cm. Com aplicação da arte conforme solicitação e necessidade da Prefeitura de Paço do Lumiar, Secretarias e Eventos, conforme solicitação da secretaria solicitante. Modelos variados.	UND	2.000	R\$ 13,80	R\$ 27.600,00
18	JALECO TIPO MÉDICO E ENFERMEIROS – Especificação: tecido: algodão, gramatura 170g/m ² , composição: 100% algodão; estrutura tela 1x1, cores: verde e branco; comprimento: curto; manga: curta, gola: sem gola, decote V, Bolso: 1 bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo, com vista larga de 3 cm de largura, e outros 2 bolsos, chapado na parte inferior externa, pespontados barra do jaleco: barra pespontada com 3 cm de vira para dentro. Cintura: com cadarço e elástico, cor do aviamento: cor do tecido, composição da linha: 100% poliéster, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Paço do Lumiar, Secretaria Municipal de Saúde. Tamanhos (P, M, G e GG).	UND	200	R\$ 44,90	R\$ 8.980,00
23.1	UNIFORME ESCOLAR – VESTUÁRIO ENSINO FUNDAMENTAL – Camisa, confeccionada em malha PP, 100% poliéster, com tratamento anti-pilling, na cor cinza, com mangas e viés canelado azul royal na gola com 1,5cm, viés canelado azul royal no corte da manga com 1,5cm, com três faixas de viés nas cores azul escuro, branco e azul claro, conforme modelo, bem como aplique colorido do logotipo/brasão da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA no peito esquerdo (8cm de altura x 7 cm de largura), sendo o aplique em malha PP de fundo branco com estampa em Sublimação. Tamanhos P, M e G. Modelo Anexo D .	UND	8.500	R\$ 19,10	R\$ 162.350,00
27	UNIFORMES PARA USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA – Especificação: Características do Tecido: Malha PV, Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose, solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor à fricção. Tamanhos variados. Arte definida pela Contratante, gola e viés, conforme solicitação e necessidade.	UND	500	R\$ 23,20	R\$ 11.600,00
28	UNIFORMES PARA USUÁRIOS DO CRAS – Especificação: Características do Tecido: Malha PP, Composição: 100% Poliéster, solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção. Tamanhos variados. Arte definida pela Contratante quando do pedido de fornecimento, gola e viés, com sublimação, conforme solicitação e necessidade.	UND	160	R\$ 22,80	R\$ 3.648,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 306.028,50

EMPRESA BENEFICIÁRIA: E MARQUES FRANÇA COMÉRCIO - ME

ITENS: 07, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 17.1, 19 e 19.1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
7	CAMISETA EM MALHA PP BRANCA – Especificação: arte em sublimação, frente e costa, tamanhos P, M e G adulto, com aplicação da arte conforme solicitação e necessidade, com o layout especificado pela Contratante. Tamanhos variados.	UND	1.300	R\$ 8,50	R\$ 11.050,00
8	CALÇA (Fardamento para merendeiros) – Especificação: Calça comprida, com elástico e com dois bolsos atrás. Cor Branca. Tecido brim leve profissional 207g/m ² , 100% algodão. Tamanhos: P (40 unidades); M (180 unidades); G (120 unidades); GG (60 unidades).	UND	400	R\$ 29,90	R\$ 11.960,00
9	CAMISA (Fardamento para merendeiros) – Especificação: Camisa manga curta, gola fina, com impressão em serigrafia da prefeitura no peito esquerdo e inscrição nas costas identificação de “Manipulador de alimentos escolar”. Cor Branca. Tecido algodão, composição: 100% algodão. Tamanhos: P (40 unidades); M (180 unidades); G (120 unidades); GG (60 unidades). Modelo Anexo B .	UND	400	R\$ 48,90	R\$ 19.560,00
11	CALÇA (Fardamento para funcionários de depósitos de alimentos – SEMED) – Especificações: Calça comprida, com elástico e com dois bolsos atrás. Cor cinza. Tecido brim leve profissional 207 g/m ² , 100% algodão. Tamanhos: M (8 unidades); G (8 unidades) e GG (4 unidades). Modelo Anexo C .	UND	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00

12	CAMISA GOLA POLO, COM ABERTURA E 2 BOTÕES (Fardamento para funcionários de depósitos de alimentos – SEMED). Especificações: Camisa manga curta, gola polo, com impressão em serigrafia da logomarca da prefeitura, 4x4 cores. Cor cinza. Tecido Malha algodão, composição 100% algodão. Tamanhos: M (8 unidades); G (8 unidades) e GG (4 unidades). Modelo Anexo C .	UND	20	R\$ 42,50	R\$ 850,00
15	TOUCA PARA CABELOS – Especificação: composta de TNT 30g, que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, sanfonada, descartável. Tamanhos variados (P, M, G e GG). Embalagem contendo 100 toucas.	UND	15.100	R\$ 0,14	R\$ 2.114,00
16	COLETES PARA AÇÕES EXTERNAS E MULTIRÕES - Especificação: coletes sem manga, modelo Masculina ou Feminina em tecido Brim Sol 100% algodão. cor, diagramação e layout conforme solicitação da Contratante, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Paço do Lumiar. Tamanhos “P”, “M”, “G” e “GG”.	UND	825	R\$ 47,90	R\$ 39.517,50
17	BOLSA TIPO LONA ALPARGATA – Especificação: com alça e pegador de mão, 2 zíperes repartindo, no tamanho 40x60 cm, na cor caqui e serigrafia 16x16 cm. Com aplicação da logomarca da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar. Tamanho “único”.	UND	2.025	R\$ 47,90	R\$ 96.997,50
17.1	BOLSA TIPO LONA ALPARGATA – Especificação: com alça e pegador de mão, 2 zíperes repartindo, no tamanho 40x60 cm, na cor caqui e serigrafia 16x16 cm. Com aplicação da logomarca da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar. Tamanho “único”.	UND	675	R\$ 47,90	R\$ 32.332,50
19	UNIFORME ESCOLAR – VESTUÁRIO ENSINO INFANTIL – Camisa, confeccionada em malha PP, 100% poliéster, com tratamento anti-pilling, na cor cinza, sem mangas, com detalhe fora a parte tipo viés confeccionado em malha canelada, cor azul royal na gola com 1,5cm, e detalhe fora a parte tipo viés em malha canelada cor azul royal no corte da manga com 1,5cm, com três faixas de viés nas cores azul escuro, branco e azul claro, conforme modelo, bem como aplique colorido do logotipo/brasão da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar no peito esquerdo (8cm de altura x 7 cm de largura), sendo o aplique em malha PP de fundo branco com estampa em Sublimação (sem manga). Tamanhos P, M e G. Modelo Anexo D .	UND	4.500	R\$ 7,90	R\$ 35.550,00
19.1	UNIFORME ESCOLAR – VESTUÁRIO ENSINO INFANTIL – Camisa, confeccionada em malha PP, 100% poliéster, com tratamento anti-pilling, na cor cinza, sem mangas, com detalhe fora a parte tipo viés confeccionado em malha canelada, cor azul royal na gola com 1,5cm, e detalhe fora a parte tipo viés em malha canelada cor azul royal no corte da manga com 1,5cm, com três faixas de viés nas cores azul escuro, branco e azul claro, conforme modelo, bem como aplique colorido do logotipo/brasão da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar no peito esquerdo (8cm de altura x 7 cm de largura), sendo o aplique em malha PP de fundo branco com estampa em Sublimação (sem manga). Tamanhos P, M e G. Modelo Anexo D .	UND	1500	R\$ 7,90	R\$ 11.850,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 262.881,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1355 / 2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027 /2019.

Pelo presente instrumento, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, designada por Portaria publicada no Diário Oficial do Município, neste ato representada por seu Presidente a Sra. **Bruna Teles Maciel Aranha**, inscrita no CPF nº 558.576.983-91, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas

da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar e suas Secretarias, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, situada à Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambaú, Bairro: Vila Nazaré, Paço do Lumiar/MA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019, PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 11 de junho de 2019 e a respectiva homologação indica como vencedora as empresas:

LICITANTE VENCEDORA: PAPELARIA TRIPLO T LTDA - ME
CNPJ Nº 35.124.395/0001-19
ENDEREÇO: Travessa Coronel Chaves, nº 506, Travessa da Rua 06, São Francisco, São Luís/MA
ITENS: 01, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25 e 26.
VALOR TOTAL: R\$ 145.524,90 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte quatro reais e noventa centavos).

LICITANTE VENCEDORA: A R SERVIÇOS GRÁFICOS E MALHARIA LTDA - ME
CNPJ Nº 11.972.532/0001-07
ENDEREÇO: Rua do Bronze, nº 07, Residencial Canaã, São Luís/MA
ITENS: 02, 2.1, 03, 04, 06, 20 e 22.
VALOR ADJUDICADO: R\$ 217.170,00 (duzentos e dezessete mil, cento e setenta reais).

RESOLVE:

1.1. Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas citadas acima, beneficiárias da presente Ata, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº. 123/2006, da Lei Complementar nº. 147/2014, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Municipal nº: 3090/2017, do Decreto Municipal nº: 3091/2017 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL).

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a entregar os objetos no endereço contido na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início da entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a

partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimentos, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Licitante(es) beneficiados, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao licitante beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do art. 11, inciso I e II, do Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Licitante não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo (s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Licitantes(es) será (ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Licitante em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Licitante para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais de execução dos serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/2006, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 3.901/2017.

CLÁUSULA TREZE – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca da Ilha de São Luís, Termo de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, ajustadas, as partes assinam a presente ata.

Paço do Lumiar (MA), 16 de julho de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ÓRGÃO GERENCIADOR

**PAPELARIA TRIPLO T LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL**

**A R SERVIÇOS GRÁFICOS E MALHARIA LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL**

ANEXO ÚNICO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1355/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019.
VIGENCIA: 12 MESES**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 016/2019, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial SRP nº 027/2019.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento e instalação de Placas de Identificação, afim de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Paço do Lumiar/MA, especificados no

Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019.

QUADRO 1 – DADOS DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS

EMPRESA: PAPELARIA TRIPLO T LTDA - ME	
CNPJ: 35.124.395/0001-19	FONE: (98) 98420-9090
ENDEREÇO: Travessa Coronel Chaves, nº 506, Travessa da Rua 06, São Francisco, São Luís/MA	EMAIL: papelariatriplot@hotmail.com
VALOR REGISTRADO: R\$ 145.524,90 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte quatro reais e noventa centavos)	

EMPRESA: A R SERVIÇOS GRÁFICOS E MALHARIA LTDA - ME	
CNPJ: 11.972.532/0001-07	FONE: (98) 98802-8405
ENDEREÇO: Rua do Bronze, nº 07, Residencial Canaã, São Luís/MA	EMAIL: argraficaemalharia@gmail.com
VALOR REGISTRADO: R\$ 217.170,00 (duzentos e dezessete mil, cento e setenta reais).	

QUADRO 2 – OBJETO REGISTRADO

EMPRESA BENEFICIÁRIA: PAPELARIA TRIPLO T LTDA - ME					
ITENS: 01, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25 e 26.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	IDENTIFICAÇÃO DE MESAS: display de mesa em acrílico tipo "A". Acrílico transparente 3mm, adesivo vinil transparente com impressão digital invertida em 06 passes, resolução mínima de 1200 DPI, alta qualidade, acabamento em adesivo vinil leitoso sobreposto, entrega no local. Formato: 30x16cm	UND	07	R\$ 89,70	R\$ 627,90
5	ADESIVOS PERFURADOS PARA PORTAS: Adesivo vinil, auto brilho, impressão digital em 06 passes, resolução mínima de 1200DPI, alta qualidade, aplicado no local. Formato: (1) 100x89cm / (1) 100x99 cm	UND	02	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
7	JOGOS DE NUMERAÇÃO PARA MESAS DE 1 A 4 (4 JOGOS): conjunto de 4 peças em acrílico transparente 3mm, adesivo vinil transparente com impressão digital invertida em 06 passes, resolução mínima de 1200 DPI, alta qualidade, acabamento em adesivo vinil leitoso sobreposto, entrega no local. Formato: 10x15cm	UND	16	R\$ 42,00	R\$ 672,00
8	ADESIVO PARA PORTA DE RECEPÇÃO: Adesivo vinil, auto brilho, impressão digital em 06 passes, resolução mínima de 1200DPI, alta qualidade, aplicado no local. Formato: 210x70cm	UND	01	R\$ 390,00	R\$ 390,00
9	PLACAS SUSPENSAS POR CABOS: Acrílico transparente 3mm, adesivo vinil transparente com impressão digital invertida em 06 passes, resolução mínima de 1200 DPI, alta qualidade, acabamento em adesivo vinil leitoso sobreposto, entrega no local. Formato: 100x30cm	UND	04	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00
10	QUADRO DE CRONOGRAMA DE MARCAÇÕES DE CONSULTAS: ACM, com bolsas em Acrílico 3mm, adesivo vinil, recortado, auto brilho, impressão digital em 06 passes, resolução mínima de 1200DPI e mão de obra especializada. OBS: UMA BOLSA EM ACRÍLICO TAMANHO A4 EM CADA QUADRO. Formato: 130x100cm	UND	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
11	QUADRO INFORMATIVO PARA A4 - EXAMES AUTORIZADOS CEMARC – PAÇO DO LUMIAR: ACM, com bolsas em Acrílico 3mm, adesivo vinil, recortado, auto brilho, impressão digital em 06 passes, resolução mínima de 1200DPI e mão de obra especializada. OBS: UMA BOLSA EM ACRÍLICO TAMANHO A4 EM CADA QUADRO. Formato: 150x120cm	UND	01	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

12	QUADRO INDIVIDUAIS A3: ACM, com bolsas em Acrílico 3mm, adesivo vinil, recortado, auto brilho, impressão digital em 06 passes, resolução mínima de 1200DPI e mão de obra especializada. Formato: 297x42cm OBS: UMA BOLSA EM ACRÍLICO TAMANHO A4 EM CADA QUADRO.	UND	06	R\$ 2.450,00	R\$ 14.700,00
13	PAINEL - 4 FOLHAS - A4: ACM, com bolsas em Acrílico 3mm, adesivo vinil, recortado, auto brilho, impressão digital em 06 passes, resolução mínima de 1200DPI e mão de obra especializada. Formato: 60x80cm OBS: UMA BOLSA EM ACRÍLICO TAMANHO A4 EM CADA QUADRO.	UND	05	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
14	PAINEL DE MESA PARA SALA DE COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA: Acrílico transparente, de 3mm a 5mm, adesivo vinil transparente com impressão digital invertida em 06 passes, resolução min de 1200 DPI, alta qualidade, acabamento em adesivo vinil leitoso sobreposto, entrega no local. Formato: 10x15cm	UND	01	R\$ 45,00	R\$ 45,00
15	PAINEL - 8 FOLHAS - A4: ACM, com bolsas em Acrílico 3mm, adesivo vinil, recortado, auto brilho, impressão digital em 06 passes, resolução mínima de 1200DPI e mão de obra especializada. Formato: 160x120cm OBS: UMA BOLSA EM ACRÍLICO TAMANHO A4 EM CADA QUADRO.	UND	07	R\$ 3.450,00	24.150,00
16	PAINEL - VERTICAL E HORIZONTAL: Acrílico 3mm, adesivo vinil, recortado, auto brilho, impressão digital em 06 passes, resolução mínima de 1200DPI e mão de obra especializada. Formato: 65x47cm	UND	04	R\$ 610,00	R\$ 2.440,00
17	PAINEL - 5 ESPAÇOS SENDO 4 PARA A4 HORIZONTAL (62x45cm VERTICAL): ACM, com bolsas em Acrílico 3mm, adesivo vinil, recortado, auto brilho, impressão digital em 06 passes, resolução mínima de 1200DPI e mão de obra especializada. OBS: UMA BOLSA EM ACRÍLICO TAMANHO A4 EM CADA QUADRO. Formato: 160x120cm	UND	02	R\$ 3.350,00	R\$ 6.700,00
18	PAINEL - 10 FOLHAS - A4 - VERTICAL: ACM, com bolsas em Acrílico 3mm, adesivo vinil D3.000, recortado, auto brilho, impressão digital em 06 passes, resolução mínima de 1200DPI e mão de obra especializada. OBS: UMA BOLSA EM ACRÍLICO TAMANHO A4 EM CADA QUADRO. Formato: 220x120cm.	UND	03	R\$ 4.600,00	R\$ 13.800,00
19	PAINEL DE IDENTIFICAÇÃO – FORMATO GRANDE: ACM, Acrílico 3mm, adesivo vinil, recortado, auto brilho, impressão digital em 06 passes, resolução mínima de 1200 DPI e mão de obra especializada. Formato: 98x185cm.	UND	03	R\$ 3.250,00	R\$ 9.750,00
21	ADESIVO PARA PORTA DE RECEPÇÃO: Adesivo vinil, auto brilho, impressão digital em 06 passes, resolução mínima de 1200DPI, alta qualidade, aplicado no local. Formato: 210 x 110cm.	UND	04	R\$ 4.650,00	R\$ 18.600,00
23	PAINEL DE MESA: Acrílico transparente 3mm, adesivo vinil transparente com impressão digital invertida em 06 passes, resolução min de 1200 DPI, alta qualidade, acabamento em adesivo vinil leitoso sobreposto, entrega no local. Formato: 10x15cm.	UND	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
24	QUADRO BRANCO: Dimensões 200 X 120cm.	UND	16	R\$ 490,00	R\$ 7.840,00
25	CAVALETE flip chart, quadro branco fixado no flip; fixação simples, dimensões: 58 X 90 X 170 cm.	UND	02	R\$ 395,00	R\$ 790,00
26	FACHADA: PLACA, estrutura metálica em metalon galvanizado 20/20, com paredes de 14 mm, solda mig mag com arame tubular com tratamento anticorrosivo, revestida de ACM com chapa de 3mm, e letras caixas, com acabamento em silicone, iluminação externa com refletores. Formato: 230x170x90cm.	UND	02	R\$ 15.450,00	R\$ 30.900,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 145.524,90

EMPRESA BENEFICIÁRIA: A R SERVIÇOS GRÁFICOS E MALHARIA LTDA - ME

ITENS: 02, 2.1, 03, 04, 06, 20 e 22.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
2	FACHADA: PLACA, Estrutura metálica em Metalon Galvanizado 20/20 com parede de 14mm, solda mig mag com arame tubular com tratamento anticorrosivo, revestida de ACM com chapa de 3mm, e letras caixas, com acabamento em silicone, iluminação externa com refletores. Formato: 1000x150cm	UND	5,25	R\$ 17.750,00	R\$ 93.187,50

2.1	FACHADA: PLACA , Estrutura metálica em Metalon Galvanizado 20/20 com parede de 14mm, solda mig mag com arame tubular com tratamento anticorrosivo, revestida de ACM com chapa de 3mm, e letras caixas, com acabamento em silicone, iluminação externa com refletores. Formato: 1000x150cm	UND	1,75	R\$ 17.750,00	R\$ 31.062,50
3	QUADRO DE AVISO : Em ACM, com bolsas em Acrílico 3mm, adesivo vinil, recortado, auto brilho, impressão digital em 06 passes, resolução mínima de 1200DPI e mão de obra especializada. Formato: 60x80cm OBS: UMA BOLSA EM ACRÍLICO TAMANHO A4 EM CADA QUADRO.	UND	10	R\$ 930,00	R\$ 9.300,00
4	ADESIVOS PERFURADOS PARA PORTAS : Adesivo vinil, auto brilho, impressão digital em 06 passes, resolução mínima de 1200DPI, alta qualidade, aplicado no local. Formato: (2) 250x72cm / (2) 250x75x99cm	UND	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
6	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS : Acrílico transparente 3mm, adesivo vinil transparente com impressão digital invertida em 06 passes, resolução mínima de 1200 DPI, alta qualidade, acabamento em adesivo vinil leitoso sobreposto, fixação com fita dupla face, aplicado no local. Formato: 40x15cm	UND	206	R\$ 120,00	R\$ 24.720,00
20	ADESIVO PARA PORTA DE RECEPÇÃO : Adesivo vinil, auto brilho, impressão digital em 06 passes, resolução mínima de 1200DPI, alta qualidade, aplicado no local. Formato: 250 x 83cm.	UND	03	R\$ 4.450,00	R\$ 13.350,00
22	Foto padrão : Foto do prefeito tirada por fotógrafo, com maquiagem, moldura e foto. Formato: 36 x 53cm.	UND	50	R\$ 875,00	R\$ 43.750,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 217.170,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 453/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.

Pelo presente instrumento, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO**, designada por Portaria publicada no Diário Oficial do Município, neste ato representada por sua Presidente a Sra. **Bruna Teles Maciel Aranha**, inscrita no CPF nº 558.576.983-91, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar e suas Secretarias, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, situada à Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambaú, Bairro: Vila Nazaré, Paço do Lumiar/MA, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 14 de junho de 2019 e a respectiva homologação indica como vencedor a empresa:

LICITANTE VENCEDORA: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ Nº 28.008.410/0001-06
ENDEREÇO: Av. Raul Lopes, 880, Sala 1305, Ed. Poty Premier, bairro Jóquei, Teresina/PI
OBJETO: Serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, com fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho para a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA.
VALOR ADJUDICADO: R\$ 2.280.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta mil reais).

RESOLVE:

Registrar os preços do objeto proposto pela empresa citada acima, beneficiária da presente Ata, nas quantidades estimadas do objeto, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº. 123/2006, da Lei Complementar nº. 147/2014, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Municipal nº: 3090/2017, do Decreto Municipal nº: 3091/2017 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, com fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho, compreendendo a implantação e operação de sistema informatizado com cartão magnético e chip integrado para gestão da frota, por meio de internet, através de rede de**

estabelecimentos credenciados, para atendimento aos veículos que compõe a frota da Prefeitura de Paço do Lumiar/MA e suas respectivas Secretarias, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO Nº 012/2019, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, informações da empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a executar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início da execução do serviço será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação de serviço, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Licitante(es) beneficiados, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao licitante beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros licitantes, no máximo de 02 (dois), desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do art. 11, inciso I e II, do Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Licitante não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Licitante(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Licitante em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no

Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Licitante para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP N° ____/2018 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais de execução dos serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Complementar 123/2006, Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002, e do Decreto Federal n° 7.892 de 23 janeiro de 2013.

CLÁUSULA TREZE – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca da Ilha de São Luís, Termo de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, ajustadas, as partes assinam a presente ata.

Paço do Lumiar (MA), 16 de julho de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-EPP
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 453/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 012/2019
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n° 017/2019, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial SRP n° 012/2019.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, com fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho, compreendendo a implantação e operação de sistema informatizado com cartão magnético e chip integrado para gestão da frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atendimento aos veículos que compõe a frota da Prefeitura de Paço do Lumiar/MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-EPP	
CNPJ: 28.008.410/0001-06	FONE: (86) 3085-3265
ENDEREÇO: Av. Raul Lopes, 880, Sala 1305, Ed. Poty Premier, bairro Jóquei, Teresina/PI	EMAIL: comercial@bamex.com.br
VALOR REGISTRADO: R\$ 2.280.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta mil reais)	

QUADRO 2 – SERVIÇO REGISTRADO

EMPRESA BENEFICIÁRIA:				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL
1	Serviço de Administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, com fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho.	UND/SERVIÇO	3	R\$ 300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED				

1	Serviço de Administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, com fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho.	UND/SERVIÇO	14	R\$ 1.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS				
1	Serviço de Administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, com fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho.	UND/SERVIÇO	11	R\$ 600.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES				
1	Serviço de Administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, com fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho.	UND/SERVIÇO	7	R\$ 500.000,00
VALOR				R\$ 2.400.000,00
Taxa de Administração Negativa/Desconto				5,00%
Valor da Taxa de Administração				R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL GERAL				2.280.000,00

José de Ribamar Oliveira Barbosa
Pregoeiro/CPL
Matrícula nº 67006694-1

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

015/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 453/2019

A Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 451/2019, torna público o **RESULTADO FINAL** da licitação, referente ao Pregão Presencial em epígrafe, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na **Prestação de Serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, com fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho, compreendendo a implantação e operação de sistema informatizado com cartão magnético e chip integrado para gestão da frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atendimento aos veículos que compõe a frota da Prefeitura de Paço do Lumiar/MA**, cujo certame teve como **VENCEDOR** a empresa **BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-EPP, CNPJ nº 28.008.410/0001-06**, com o valor de **R\$ 2.280.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta mil reais)**.

Paço do Lumiar, 16 de julho de 2019.

José de Ribamar Oliveira Barbosa
Pregoeiro/CPL
Matrícula nº 67006694-1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019	
Órgão Gerenciador	Comissão Permanente de Licitação - CPL
Processo Administrativo nº	595/2019
Modalidade:	Pregão Presencial SRP nº 031/2019
Vigência /Ata	12 (doze) meses a contar de sua assinatura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

Empresas Beneficiárias/Valores:	N R SAMPAIO SOUSA & CIA LTDA CNPJ: 21.390.623/0001-98 ITENS: 04, 20, 21, 24.1 e 29. R\$ 315.838,00 (trezentos e quinze mil, oitocentos e trinta e oito reais).
	SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA EPP CNPJ: 08.787.846/0001-25 ITEM: 22. R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
	G G S INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03.230.915/0001-81 ITENS: 01, 02, 05, 06, 23 e 24. R\$ 732.360,80 (setecentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos).
	F DO S MONTEIRO NETO COMÉRCIO & SERVIÇOS CNPJ: 29.132.707/0001-88 ITENS: 5.1, 10, 13, 14, 16.1, 25, 25.1, 26 e 26.1 R\$ 902.714,28 (novecentos e dois mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).
	M MENDONÇA GRÁFICA E EDITORA CNPJ: 74.179.526/0001-00 ITENS: 1.1, 2.1, 3, 6.1, 18, 23.1, 27 e 28 R\$ 306.028,50 (trezentos e seis mil e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
	E MARQUES FRANÇA COMÉRCIO - ME CNPJ: 18.142.099/0001-21 ITENS: 07, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 17.1, 19 e 19.1 R\$ 262.881,50 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).
Data de Assinatura:	15 de julho de 2019

Órgão Gerenciador	Comissão Permanente de Licitação - CPL
Processo Administrativo nº	1355/2019
Modalidade:	Pregão Presencial SRP nº 027/2019
Vigência /Ata	12 (doze) meses a contar de sua assinatura
Empresas Beneficiárias/Valores:	PAPELARIA TRIPLO T LTDA - ME CNPJ: 35.124.395/0001-19 ITENS: 01, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25 e 26. R\$ 145.524,90 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte quatro reais e noventa centavos)
	A R SERVIÇOS GRÁFICOS E MALHARIA LTDA - ME CNPJ: 11.972.532/0001-07 ITEM: 02, 2.1, 03, 04, 06, 20 e 22. R\$ 217.170,00 (duzentos e dezessete mil, cento e setenta reais).
Data de Assinatura:	16 de julho de 2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
017/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019	
Órgão Gerenciador	Comissão Permanente de Licitação - CPL
Processo Administrativo nº	453/2019
Modalidade:	Pregão Presencial SRP nº 012/2019
Vigência /Ata	12 (doze) meses a contar de sua assinatura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
016/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

Empresa Beneficiária/Valor:	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-EPP CNPJ: 28.008.410/0001-06 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, com fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho, compreendendo a implantação e operação de sistema informatizado com cartão magnético e chip integrado para gestão da frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atendimento aos veículos que compõe a frota da Prefeitura de Paço do Lumiar/MA. R\$ 2.280.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta mil reais).
Data de Assinatura:	16 de julho de 2019

OBJETO: Serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, com fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho para a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 2.280.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta mil reais).

O objeto acima foi adjudicado em conformidade com o que preceitua o artigo 43, inciso IV da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, embasado em valores praticados no mercado, conforme pesquisas de preços anexas aos autos do processo licitatório em epigrafe.

Encaminham-se os autos do processo adjudicado para as autoridades competentes a fim de que seja homologado.

Paço do Lumiar/MA, 16 de julho de 2019.

José de Ribamar Oliveira Barbosa

Pregoeiro/CPL

Matrícula nº 67006694-1

TERMO ADJUDICATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 027/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1355/2019.

OBJETO: Fornecimento e Instalação de Placas de Identificação.

VALOR TOTAL: R\$ 362.694,90 (trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Considerando o inteiro teor dos autos o Município de Paço do Lumiar/MA, por intermédio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela parte final do artigo 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/2002, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto acima às seguintes licitantes:

LICITANTE VENCEDORA: PAPELARIA TRIPLO T LTDA - ME
CNPJ Nº 35.124.395/0001-19
ENDEREÇO: Travessa Coronel Chaves, nº 506, Travessa da Rua 06, São Francisco, São Luís/MA
ITENS: 01, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25 e 26.
VALOR ADJUDICADO: R\$ 145.524,90 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte quatro reais e noventa centavos).

LICITANTE VENCEDORA: A R SERVIÇOS GRÁFICOS E MALHARIA LTDA - ME
CNPJ Nº 11.972.532/0001-07
ENDEREÇO: Rua do Bronze, nº 07, Residencial Canaã, São Luís/MA
ITENS: 02, 2.1, 03, 04, 06, 20 e 22.
VALOR ADJUDICADO: R\$ 217.170,00 (duzentos e dezessete mil, cento e setenta reais).

Os itens acima foram adjudicados em conformidade com o que preceitua o artigo 43, inciso IV da lei federal 8.666 de

TERMO ADJUDICATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 012/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 453/2019.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, com fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho, compreendendo a implantação e operação de sistema informatizado com cartão magnético e chip integrado para gestão da frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atendimento aos veículos que compõe a frota da Prefeitura de Paço do Lumiar/MA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.280.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta mil reais).

Considerando o inteiro teor dos autos o Município de Paço do Lumiar/MA, por intermédio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela parte final do artigo 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/2002, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto acima às seguintes licitantes:

LICITANTE VENCEDORA: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ Nº 28.008.410/0001-06
ENDEREÇO: Av. Raul Lopes, 880, Sala 1305, Ed. Poty Premier, bairro Jóquei, Teresina/PI

21 de junho de 1993 e alterações, embasado em valores praticados no mercado, conforme pesquisas de preços anexas aos autos do processo licitatório em epígrafe.

Encaminham-se os autos do processo adjudicado para as autoridades competentes a fim de que seja homologado.

Paço do Lumiar/MA, 16 de julho de 2019.

José de Ribamar Oliveira Barbosa
Pregoeiro/CPL
Matrícula nº 67006694-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 453/2019.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, com fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho, compreendendo a implantação e operação de sistema informatizado com cartão magnético e chip integrado para gestão da frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atendimento aos veículos que compõe a frota da Prefeitura de Paço do Lumiar/MA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo em epígrafe e Termo de Adjudicação, bem como, após constatada a regularidade e a conveniência dos procedimentos, **HOMOLOGO** os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e **AUTORIZO** a despesa e a celebração do contrato, em favor da empresa para o objeto e valores, conforme especificado abaixo, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3090/2017 e Decreto Municipal nº. 3091/2017, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais legislações correlatas.

LICITANTE VENCEDORA: **BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-EPP**

CNPJ Nº **28.008.410/0001-06**

ENDEREÇO: Av. Raul Lopes, 880, Sala 1305, Ed. Poty Premier, bairro Jóquei, Teresina/PI

OBJETO: Serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, com fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho para a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA.

VALOR ADJUDICADO: **R\$ 2.280.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta mil reais).**

DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a formalização da Ata de Registro de Preços oriunda

do processo em epígrafe.

Paço do Lumiar/MA, 16 de julho de 2019.

Fortunato Macedo Filho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Soraya Silva Santana

Secretaria Municipal de Saúde

Gilzete Ribeiro Silva Bezerra

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Paulo Roberto Barroso Soares

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1355/2019.

OBJETO: Fornecimento e Instalação de Placas de Identificação

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, nos termos do inciso III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo em epígrafe e Termo de Adjudicação, bem como, após constatada a regularidade e a conveniência dos procedimentos, **HOMOLOGO** os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e **AUTORIZO** a despesa e a celebração do contrato, em favor das empresas para os itens e valores, conforme especificado abaixo, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3090/2017 e Decreto Municipal nº. 3091/2017, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais legislações correlatas.

LICITANTE VENCEDORA: **PAPELARIA TRIPLO T LTDA - ME**

CNPJ Nº 35.124.395/0001-19

ENDEREÇO: Travessa Coronel Chaves, nº 506, Travessa da Rua 06, São Francisco, São Luís/MA

ITENS: 01, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25 e 26.

VALOR TOTAL: **R\$ 145.524,90** (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte quatro reais e noventa centavos).

LICITANTE VENCEDORA: **A R SERVIÇOS GRÁFICOS E MALHARIA LTDA - ME**

CNPJ Nº 11.972.532/0001-07

ENDEREÇO: Rua do Bronze, nº 07, Residencial Canaã, São Luís/MA

ITENS: 02, 2.1, 03, 04, 06, 20 e 22.

VALOR TOTAL: **R\$ 217.170,00** (duzentos e dezessete mil, cento e setenta reais).

2. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a formalização da Ata de Registro de Preços oriunda do processo em epígrafe.

Paço do Lumiar/MA, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

Fortunato Macedo Filho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Soraya Silva Santana

Secretaria Municipal de Saúde

Gilzete Ribeiro Silva Bezerra

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Paulo Roberto Barroso Soares

Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

Domingos Francisco Dutra Filho

Prefeito

Benedito de Jesus Nascimento Neto

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP